



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga
- Capital Nacional do Boato

Camara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 2152/2020
Data: 18/09/2020 Horário: 13:06
LEG - PAR 167/2020


EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio do Relator, nos termos do artigo 77 do Regimento Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2.020, recebido em 27/07/2.020, de autoria do nobre Vereador Richard Porto de Rosa.

Analizando o Projeto de Decreto Legislativo, QUE OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃ IBITINGUENSE A **PROFESSORA CÉLIA APARECIDA MIRANDA PASSOS FUNCHAL**, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 206, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, sendo a homenagem justa e relevante, ratificando o Parecer do Diretor Jurídico


Assim, emito PARECER FAVORÁVEL a sua tramitação.

Ibitinga, 14 de setembro de 2.020.

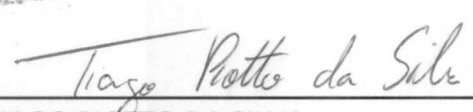


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
RELATOR

Demais Membros Votam de Acordo com o Relator:



MARLOS RIBAS MANCINI
VICE-PRESIDENTE



TIAGO PIOTTO DA SILVA
SECRETÁRIO

